



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 367
Decisão da CEEE	Nº 083/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA-CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 367, de 18 de novembro de 2021, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2021 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “*dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências*” no âmbito do CREA-PB”; Decisão de Delegação Nº001/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1146773/2021** - GUSTHAVO DINIZ ARAUJO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA; **Proc. 1147444/2021** - WINDCRAFT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **Proc. 1146968/2021** - POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME; **Proc. 1146965/2021** - E M DO NASCIMENTO NETO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: Proc. 1144344/2021** - V - POWER ENERGIA, EMPREENDIMENTOS E



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB

INFRAESTRUTURA EIRELI ME; **Proc. 1145304/2021** - FL INFORMÁTICA LTDA – ME; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1145439/2021** - JOAO VITOR DA SILVA NETO; **Proc. 1146641/2021** - GUILHERME LUCAS DOS SANTOS; **Proc. 1146185/2021** - MARIA EDUARDA NOBERTO DOS SANTOS; **Proc. 1144934/2021** - LUCIANO DUARTE MEDEIROS; **Proc. 1145090/2021** - VINICIUS CAVALCANTE FERREIRA; **Proc. 1144691/2021** - TON FARIAS HENRIQUES; **INTERRUPÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1135972/2021** - IZADORA SOARES CARDOSO; **Proc. 1147788/2021** - MAX DA SILVA MEDEIROS; **Proc. 1147948/2021** - MARCELO DO O CATAO; **Proc. 1146138/2021** - DIEGO HELENO DE ASSIS PIRES MELO; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. Proc. 1146911/2021** - LINK FLEX INTERNET LTDA – ME; **Proc. 1147542/2021** - JOSÉ LUIZ SILVA DE MELO; **Proc. 1146333/2021** - MLG MUNIZ INFORMÁTICA LTDA – ME; **Proc. 1147928/2021** - ABK SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE) e Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de novembro de 2021.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE - Crea/PB.
(Documento Assinado Eletronicamente)